



**DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 09/2024

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e por meu despacho, proferido em 15 de maio de 2024, no uso de competência delegada, é emitido o presente alvará de licença que autoriza a entidade abaixo indicada a desenvolver a atividade discriminada, a qual deve ser exercida na observância das disposições legais e dos condicionamentos aplicáveis.

TITULAR DO ALVARÁ:	CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE
	NIF.:º 501 658 084
SEDE:	LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE LOULÉ, LT.11, 8100-272 LOULÉ
ACTIVIDADE AUTORIZADA:	BAJA LAGOS
DATA E HORÁRIO:	DIAS 16 DE MAIO DE 2024; 17 DE MAIO DE 2024, DAS 14H00 ÀS 24H00; 18 DE MAIO DE 2024, DAS 8H30 ÀS 17H00; 19 DE MAIO DE 2024, DAS 8H00 ÀS 18H00.

CONDICIONANTES:

Condicionado ao integral cumprimento das condicionantes das entidades: Câmara Municipal de Portimão, Odemira, GNR, infraestruturas de Portugal, Drapalgarve.

A entidade destinatária deste alvará obriga-se a acatar as orientações que as entidades fiscalizadoras entendam transmitir.

Lagos, 15 de maio de 2024

Por delegação de Competência,
A Vereadora,

Sandra Maria Almada de Oliveira, Dra.